



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 328, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

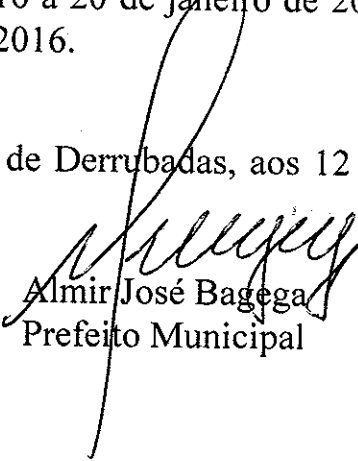
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal **MARCIO CESAR DIERINGS**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 22 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 29/07/2015 a 28/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de dezembro de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

12/12/2016

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.